

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

PARECER Nº. 019/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Ginecologista e Obstetra e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: A Prefeitura Municipal de Selbach, para dar andamento normal das atividades na Secretaria de Saúde, como é de conhecimento de todos os edis, necessita de um médico profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do município, de nossa cidade, realizando consultas, atendimentos e reuniões mensais desta atividade específica.

PARECER DA COMISSÃO:

CONSIDERANDO OS APONTAMENTOS, O ATUAL ADMINISTRADOR FOI NOTIFICADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS QUANTO AS RESSALVAS E AINDA DE MODO A PREVENIR OCORRÊNCIAS COMO AS APONTADAS NOS AUTOS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDADE 07 DE JUNHO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER